



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 22/04/25
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº52/2025.

Senhor Presidente,

Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno, vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal criação de um Serviço Municipal de Resgate de Pacientes Graves, com o objetivo de garantir atendimento de urgência e emergência adequado à população dessas localidades”.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhoras
vereadoras, Senhores
Vereadores

Considerando a vasta extensão territorial do Município de São Mateus do Maranhão e a grande quantidade de povoados localizados na zona rural, torna-se evidente a necessidade de criação de um Serviço Municipal de Resgate de Pacientes Graves, com o objetivo de garantir atendimento de urgência e emergência adequado à população dessas localidades.

Destaca-se, com especial atenção, o Povoado Lages do Curral, situado a uma distância significativa da sede do município, o que acarreta sérias dificuldades no acesso rápido ao Pronto Socorro e ao Hospital Municipal. Em situações de emergência, essa distância representa um risco real à vida dos moradores, especialmente em casos de acidentes, complicações clínicas graves ou partos de alto risco.

A criação deste serviço municipal de resgate permitirá não apenas a redução do tempo-resposta no atendimento aos pacientes em estado grave, mas também contribuirá para a diminuição da mortalidade evitável e para a promoção da dignidade no acesso à saúde pública para todos os cidadãos, independentemente de onde residam.



APROVADO
EM 22/04/25
Percent

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Portanto, este requerimento busca garantir um direito básico da população rural de São Mateus do Maranhão: o acesso rápido e seguro aos serviços de saúde de urgência, assegurando equidade no atendimento e respeito à vida humana.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão -MA., 22 de abril de 2025.

GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Vereador